

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES DE MEMBRO DE ÓRGÃO SÓCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TIAC

(Artigos 10.º dos Estatutos e 3.º do Código de Conduta da TIAC)

I - Identificação do Declarante

Nome completo: João Carlos da Gama Dias Pacheco

Naturalidade: Lisboa

Profissão (principal): Jurista

Estado civil: Solteiro

II - Cargo ou funções que exerce na TIAC

Cargo ou funções: Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Data de início: 2014

Honorários / Remuneração: Não aplicável

III - Atividades

Devem ser declaradas seguidamente as atividades que o Declarante exerça nas quais aufira remunerações ou outros benefícios em espécie.

Atividade: Jurista - Câmara Municipal de Coimbra

Atividade: Advogado

IV - Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Civis, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras).

Entidade: ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local

Sede: Santarém

Cargo / Função: Vice-Presidente da Direção

Data de Início: Março de 2014

Entidade: ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local



Sede: Santarém

Cargo / Função: Diretor da revista "O Municipal"

Data de Início: Março de 2014

Entidade: ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local

Sede: Santarém

Cargo / Função: Coordenador do Gabinete de Estudos

Data de Início: Março de 2014

V - Participações Sociais

Devem ser declaradas seguidamente as participações sociais detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, e equivalentes a mais de 5% dos direitos de propriedade ou conexos, incluindo direitos de garantia, bem como quaisquer posições de controlo exclusivo ou conjunto em quaisquer entidades.

Entidade: Não aplicável

Sede:

Montante da Participação (Valor):

Percentagem (%):

Posição de Controlo:

VI - Bens Patrimoniais

Devem ser declarados seguidamente os bens, incluindo posições e aplicações patrimoniais, detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, de valor unitário superior a € 20.000 (não declaradas supra).

Descrição do Bem (posição ou aplicação): T2 - Santo António dos Olivais - Coimbra

Valor (estimado): € 123.560,00 (Valor patrimonial tributário/IMI/2014)

Descrição do Bem (posição ou aplicação): Audi A3 2.0 Tdi Sport - Ano: 2014

Valor (estimado): € 33.425,00 (Capital seguro/2015)

Descrição do Bem (posição ou aplicação): Aplicações financeiras - Millenniumbcp

Valor (estimado): € 120.000,00 (2015)



VI - Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflituante ou incompatível com o exercício de funções na Associação e/ou com a promoção e defesa dos seus valores. Mais declaro que me comprometo a respeitar e a promover os fins e objetivos da TIAC.

Data: 27 de março de 2015

O Declarante

formation and reco